



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 14/2020

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LFDA/SP Nº 71/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U. de 04/06/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Serra do Japi, 1200 – Tatuapé – CEP 03.309-001, na cidade de São Paulo/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.397.396-7 e CPF nº 190.709.578-09, em vista o que consta no Processo nº 21053.000042/2017-51, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de postos, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e consoante estabelecida na cláusula décima terceira do contrato inicial;

Parágrafo único: Em decorrência das alterações, o item 1.3. da cláusula primeira, e o item 3.1. da cláusula terceira, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3. Objeto da Contratação:

Tipo de Serviço (A)	Valor por Empregado	Qtde. Atual	Valor Mensal Atual	Qtde. Após Supressão	Valor Mensal Após Supressão
Auxiliar de Logística - Campinas - com Periculosidade	R\$ 6.454,35	1	R\$ 6.454,35	0	R\$ -
Assistente de Logística - Campinas - com periculosidade	R\$ 9.625,06	1	R\$ 9.625,06	0	R\$ -
Assistente de Logística - Campinas - com insalubridade	R\$ 8.572,14	1	R\$ 8.572,14	1	R\$ 8.572,14
Analista de Lógica - Campinas - com insalubridade	R\$ 10.153,73	1	R\$ 10.153,73	1	R\$ 10.153,73
Analista de Lógica - Jundiaí - Salubre	R\$ 9.360,05	1	R\$ 9.360,05	1	R\$ 9.360,05
Auxiliar Op. Serviços Diversos-Campinas- c/insalubridade	R\$ 4.847,54	7	R\$ 33.932,75	7	R\$ 33.932,75
Auxiliar Op. de Serviços Diversos-Jundiaí -c/insalubridade	R\$ 4.742,43	3	R\$ 14.227,28	3	R\$ 14.227,28
Assistente de Logística - Jundiaí - com periculosidade	R\$ 9.948,79	1	R\$ 9.948,79	1	R\$ 9.948,79
TOTAL		16	R\$ 102.274,15	14	R\$ 86.194,74
VALOR TOTAL		16	R\$ 102.274,15	14	R\$ 86.194,74

1.4. A supressão de 01 (um) cargo de Auxiliar de Logística – Campinas – com periculosidade, e 01 (um) cargo de Assistente de Logística – Campinas – com periculosidade, a partir de 12/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A partir de 12/09/2020, o valor mensal estimado do contrato será de R\$ 86.194,74 (oitenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), devido a supressão dos cargos de Auxiliar de Logística – Campinas – com periculosidade, e Assistente de Logística – Campinas – com periculosidade, perfazendo um valor total estimado até 26/02/2021 no montante de R\$ 474.071,07 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setenta e um reais e sete centavos).

A referida supressão corresponde a 15,72% do valor total do contrato.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
Representante da Contratante

DANIEL CARLOS DA SILVA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

PATRÍCIA MIRANDA ZAMARIOLI
Representante da Contratante

ALBERTO YAMANAKA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário**, em 09/09/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MIRANDA ZAMARIOLI, Agente Administrativo**, em 09/09/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO VIEIRA YAMANAKA, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carlos da Silva, Usuário Externo**, em 09/09/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11892881** e o código CRC **7E3D7781**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2020 | Edição: 175 | Seção: 3 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Serviços Técnicos/Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial/Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em São Paulo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2020 - UASG 130102

Número do Contrato: 71/2015.

Nº Processo: 21053000042201751.

PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado : BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE - SERVICOS EM INFORMATICA. Objeto: Supressão dos postos de 01 (um) cargo de auxiliar de logística com periculosidade - Campinas, e 01 (um) cargo de assistente de logística com periculosidade - Campinas, a partir de 12/09/2020, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/1993 e consoante estabelecida na cláusula décima terceira do contrato inicial. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 12/09/2020 a 26/02/2021. Valor Total: R\$474.071,07. Fonte: 100000000 - 2020NE800019. Data de Assinatura: 09/09/2020.

(SICON - 10/09/2020) 130102-00001-2020NE800003

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.